ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

APROVADO NA SESSÃO
DA CIO
DE 19 / 12 / 2019
1º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa
Fl. 499
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Emenda modificativa nº 60 /2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de utilidade pública que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao desenvolvimento social.

O Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape, é uma Instituição social, esportiva, cultural e educacional de interesse público, trabalha na inclusão de crianças, adolescentes e jovens, desprovidos de oportunidade oficinas com atividades socioesportivas, socioculturais e socioeducativos, atividades de Karatê, Futsal, Capoeira, Boxe, Jiu-Jitsu, Muay Thay, Zumba, Canto e Coral, Ballet, Violão, Informática Básica e Avançada, Inglês, Reforço Escolar e alguns cursos profissionalizantes, como por exemplo, Atendente de Farmácia, Operador de Caixa, Auxiliar de Mecânica de Automóveis e Gestão Administrativa, através dos projetos de caça talentos e projeto vencer, desenvolvidos dentro das escolas da rede pública municipal, e de centros educacional do instituto, um trabalho voltado complementar o processo de educação de forma gratuita para contribuir na formação do cidadão infantil e juvenil de Parauapebas, as ações contemplam os bairros: Da Paz, Rio Verde, Nova Vida, Guanabara, Caetanópolis, Moradas Nova, Jardim América, Novo Brasil, Cidade Jardim, Populares I e II, Vila Rica, Altamira, Liberdade I e II, Amazonas, Nova Carajás, Califórnia, Bela Vista e Bairro dos Minérios, os usuários atendidos pelo projeto são do âmbito escolar de

APROVADO NA SESSÃO DA EFO
DE 19 / 12 / 2019

Diretoria Legislativa
Fls. 500
Assinatura

diversas categorias sociais e econômicas, trabalhando sempre a proteção da criança e adolescente, ajuste de caráter, com medidas socioeducativas e fortalecimento do vínculo familiar e escolar.

Assim sendo, os serviços prestados pelo Instituto, condiz com a necessidade e trabalho que a prefeitura de Parauapebas tem no combate dos problemas sociais, por este motivo, a associação propõe para o ano de 2020 a efetivação destes projetos, garantindo a continuidade e o aprimoramento do que já se faz, no intuito de contribuir com ações benéficas as famílias do Município de Parauapebas.

Interessado: Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape - CNPJ: 12.322.546/0001-48

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao desenvolvimento social;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o **Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de atividades de associações de defesa de direitos sociais, bem como os objetivos descritos em seu estato social com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas ao esporte e lazer;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[2], do art. 8º, do

1 Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

2 Art. 8º-[..]

§ 3º-Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis

Diretoria Legislativa
Fl. 501
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape**, no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), para fins de execução de projetos de esporte e lazer.

Parauapebas/PA, 02 de Dezembro de 2019.

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Vereador

APROVADO NA SESSÃO
DE 19 / 12 / 2019

orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº13.019, de 2014.

"Ágape"

APROVADO NA SESSÃO
DA 1ª
19 / 12 / 2019

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33.90.39.00	1550000	40.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	27 813 3081 2.074	Esporte e lazer, saúde e qualidade de vida	3.3.50.41.00	1550000	40.000,00
TOTAL					**40.000,00**

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Vereador

Diretoria Legislativa
Fl. 502
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas